



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

Av. Getúlio Vargas, 515-Centro, Irati-PR

RESOLUÇÃO Nº 50 de 04/08/2020.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS/AMCESPAR, para o exercício de 2021.

O Conselho de Prefeitos do CIS/AMCESPAR aprovou, e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Geral do CIS-AMCESPAR, para o exercício financeiro de 2021, e em conformidade com o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC**, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 17.180.575,00 (Dezessete milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA				17.180.575,00
1.0.0.0. RECEITAS CORRENTES				17.016.358,00
1.3.0.0. RECEITA PATRIMONIAL				6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - SUS	Fonte 31369	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CEO	Fonte 496	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- QualiCIS	Fonte 368	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. -CAPS	Fonte 357	700,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.- Pessoal/encargo.	Fonte 364	1.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consort. Despesa custeio	Fonte 365	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	REMUNER. DE DEP.BANC.- Consorciados Linha saúde	Fonte 366	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consortiados Investimento	Fonte 367	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção- Ministério da Saúde.	Fonte 351	120,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Livre movimentação descentralizado	Fonte 001	30,00	
1.7.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.1.8. DA UNIÃO				2.342.562,84
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.DA UNIÃO A CONSÓRCIO PÚB.-SUS	Fonte 31369	1.720.057,32	
1.7.1.8.07.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚB.- CEO	Fonte 496	224.918,52	
1.7.1.8.07.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF.CONTRATO CAPS- A CONSÓRCIO	Fonte 357	397.587,00	
1.7.2.8. DO ESTADO				1.327.713,28
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.ESTADO- Conv. QualiCIS	Fonte 368	1.327.713,28	
1.7.3.8 .DOS MUNICÍPIOS				13.339.481,88
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência	Fonte 364	85.748,16	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

Av. Getúlio Vargas, 515-Centro, Irati-PR

	a Consórcio		
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 365	493.294,56
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 366	10.064,04
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 364	107.185,32
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 365	419.830,92
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 366	15.393,96
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 364	364.429,92
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 365	2.922.446,04
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 366	71.002,08
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 364	150.059,40
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 365	406.015,68
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 366	15.930,36
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 364	750.296,88
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 365	2.683.460,64
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 366	126.652,44
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 364	171.496,44
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 365	1.053.792,36
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 366	21.768,72
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 364	192.933,48
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 365	671.734,92
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 366	25.112,28
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 364	192.933,48
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 365	1.417.373,04
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 366	48.173,16
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 364	128.622,36
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 365	774.345,12
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 366	19.386,12
1.9.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES			600,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	Fonte 001	600,00
2.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL			164.217,00
2.4.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.8. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			50.397,00
2.4.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 351	50.000,00
2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	(IntermédioMunicípio)TRANSF.CONV. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- CAPS	Fonte 357	397,00
2.4.3.8. TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			113.820,00
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transf. A CIS	Fonte 367	4.552,80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

Av. Getúlio Vargas, 515-Centro, Irati-PR

2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 367	5.691,00
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 367	19.349,40
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 367	7.967,40
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 367	39.837,00
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 367	9.105,60
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 367	10.243,80
2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 367	10.243,80
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transfer.a Consórcio	Fonte 367	6.829,20

TOTAL DA RECEITA 17.180.575,00

Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa apresenta a seguinte distribuição:

Cód.	Descrição	Fonte 364	Fonte 365	Fonte 366	Fonte 367	Fonte 001
30.00	DESP.CORRENTE	2.145.005,44	10.843.293,28	353.583,16	0,00	630,00
31.00	PESSOAL/ENCARGOS	2.145.005,44	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORRENTES	0,00	10.843.293,28	353.583,16	0,00	630,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	113.870,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	113.870,00	0,00

Cód.	Descrição	Fonte 31369	Fonte 496 Ceo	Fonte 368	Fonte 357 CAPS	Fonte 351
30.00	DESP.CORRENTE	1.721.557,32	225.118,52	1.328.713,28	398.287,00	0,00
31.00	PESSOAL / ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORR.	1.721.557,32	225.118,52	1.328.713,28	398.287,00	0,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	397,00	50.120,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	397,00	50.120,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE..... 17.016.188,00

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....164.387,00

TOTAL DA DESPESA 17.180.575,00

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do CIS-AMCESPAR, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2020, utilizando como recursos para cobertura quaisquer formas definidas conforme parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

Av. Getúlio Vargas, 515-Centro, Irati-PR

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Irati/PR, em 04 de agosto de 2020.



BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR
Estado do Paraná

Irati, 04 de agosto de 2020.

Relação da Despesa Projetada para 2021

Ordem GNTB
AO
ANEXO

Reduzido despesa	Descrição	Espec.	Fonte	
				2.684.630,24
01.100.10.122.0001.2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS - REC MUNICIPIO			
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364	364	- Pessoal/encargos Consorciados 1.621.654,41
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	364	364	- Pessoal/encargos Consorciados 500.353,80
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	364	364	- Pessoal/encargos Consorciados 6.812,23
4	3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	364	364	- Pessoal/encargos Consorciados 15.585,00
5	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	364	364	- Pessoal/encargos Consorciados 600,00
6	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO MILITAR E DO SERVI.	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 4.244,02
7	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 4.836,00
8	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 127.059,98
9	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP.PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 3.300,00
10	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 11.904,00
11	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 283.480,00
12	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 1.288,80
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 468,00
14	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 103.044,00
				10.321.538,48
01.100.10.302.0001.2002	MANUTENÇÃO SERV ESPECIALIZADOS- REC MUNICIPIO			
15	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 467.291,76
16	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	365	-Outras Despesas Custeio Consorcia 9.836.376,72
17	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	367	- Investimentos- Consorciados 17.870,00
				146.120,00
01.100.10.302.0001.1001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
18	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	367	367	- Investimentos- Consorciados 96.000,00
19	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	351	351	_ Contrato MIN. SAÚDE - CONSTR 50.120,00
				353.583,16
01.100.10.302.0001.2003	LINHA SAÚDE - RECURSO MUNICÍPIO			
20	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	366	366	- Linha Saúde - Consorciados outras 303.732,36
21	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366	366	- Linha Saúde - Consorciados outras 49.850,80

01.100.10.302.0001.2004		CONVENIO QualiCIS Estadual						1.328.713,28
22	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	368	368	Convênio Estadual QualiCIS			74.617,49
23	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368	368	Convênio Estadual QualiCIS			1.239.889,34
24	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	368	368	Convênio Estadual QualiCIS			14.206,45
01.100.10.302.0001.2005		SUS - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO						1.721.557,32
25	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31369	31369	SUS - Exercício Corrente			338.012,40
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31369	31369	SUS - Exercício Corrente			1.383.544,92
01.100.10.302.0001.2006		CEO - CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO						225.118,52
27	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	496	496	Contrato CEO - Exercício Corrente			36.436,80
28	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	496	Contrato CEO - Exercício Corrente			181.259,41
29	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	496	496	Contrato CEO - Exercício Corrente			7.422,31
01.100.10.302.0001.2007		CAPS						398.684,00
30	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	357	357	CAPS - Exercício Corrente			37.360,99
31	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357	357	CAPS - Exercício Corrente			355.212,55
32	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	357	357	CAPS - Exercício Corrente			552,00
33	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	357	357	CAPS - Exercício Corrente			5.161,46
34	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357	357	CAPS - Exercício Corrente			397,00
01.100.10.302.0001.2008		MANUTENÇÃO DIVERSAS - FONTE LIVRE						630,00
35	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	001	Recursos do Tesouro (Descentralizad			200,00
36	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	001	Recursos do Tesouro (Descentralizad			40,00
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	001	Recursos do Tesouro (Descentralizad			380,00
38	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	001	Recursos do Tesouro (Descentralizad			10,00

TOTAL GERAL PROJETADO PARA 2021

17.180.575,00

Lauro Stanski
Contador -CRC PR 063398/O-3

ANO 2021	RECEITAS CORRENTES	Irati, em 04/08/20.
PREVISÃO	PATRIMONIAL	6.000,00
	RENDIMENTO CONTA CORRENTE	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-SUS	1.500,00
fonte padrão	1005.03.02.01.01	
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL- QualiCIS	1.000,00
fonte padrão	1005.03.02.01.01	
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Pessoal/Encargo	1.300,00
fonte padrão	1000.06.05.00.00	
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Consorciado Desp.custeio	1.000,00
fonte padrão	1002.06.05.00.00	
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Consorciado Linha Saúde	100,00
fonte padrão	1002.06.05.00.00	
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Consorciado Investimento	50,00
fonte padrão	1003.06.05.00.00	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-CEO	200,00
fonte padrão	496.09.02.06.20	
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-CAPS	700,00
fonte padrão	1011.09.02.06.18	
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Construção Minist.da Saúde	120,00
fonte padrão	1006.03.02.01.02	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	REM.DEPÓSITOS BANC.-PRINCIPAL-Livre movimentação descentraliz	30,00
fonte padrão	001.01.07.00.00	
	TRANSF.CORRENTES	3.670.876,12
	TRANSFERÊNCIA UNIÃO	
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS-a Consórcio- principal.	R\$ 1.720.057,32
FONTE PADRÃO	1005.03.02.01.01	
1.7.1.8.07.1.1.02.00.00.00.00	Transferência de recursos do SUS-CEO-a Consórcio- principal.	224.918,52
FONTE PADRÃO	496.09.02.06.20	
	INTERMÉDIO- CONTRATUAL MUNICÍPIO	
1.7.1.8.07.1.1.03.00.00.00.00	CAPS-Transf. De recursos SUS- a Consórcio- principal.	397.587,00
FONTE PADRÃO	1011.09.02.06.18	
	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS	
	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADO	
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Transferências de Estado a Consórcio Público- CONV.QualicIS	1.327.713,28
FONTE PADRÃO	1005.03.02.01.01	
	OUTRA RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias	600,00
FONTE PADRÃO	001.01.07.00.00	
	<i>Subtotal Receitas Correntes</i>	3.676.876,12
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	50.397,00
2.4.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Transf.de Conv.da União para o Sistema Único de Saúde- Construçã	50.000,00
FONTE PADRÃO	1006.03.02.01.02	
2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	(Intermédio Município)-CAPS-Transf.Conv.da União para o Sistema Ú	397,00
FONTE PADRÃO	1011.09.02.06.18	
	<i>Receitas de Capital (com Municípios)</i>	164.217,00

TRANSFERÊNCIA Referente os Consorciados

CONSORCIADOS	valor	fonte padrão
RECEITA FERNANDES PINHEIRO		
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	85.748,16	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	712,80	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	3.840,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	493.294,56	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	10.064,04	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	593.659,56	589.106,76
RECEITA GUAMIRANGA		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	107.185,32	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	891,00	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	4.800,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	419.830,92	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	15.393,96	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	548.101,20	542.410,20
RECEITA IMBITUVA		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00	364.429,92	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	3.029,40	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	16.320,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00	2.922.446,04	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00	71.002,08	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	3.377.227,44	3.357.878,04
RECEITA INÁCIO MARTINS		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00	150.059,40	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	1.247,40	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	6.720,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00	406.015,68	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00	15.930,36	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	579.972,84	572.005,44
RECEITA IRATI		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00.00.00	750.296,88	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	6.237,00	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	33.600,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00.00.00	2.683.460,64	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00.00.00	126.652,44	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	3.600.246,96	3.560.409,96
RECEITA MALLET		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00.00.00	171.496,44	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	1.425,60	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	7.680,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00	1.053.792,36	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00.00.00	21.768,72	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	1.256.163,12	1.247.057,52
RECEITA REBOUÇAS		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00.00.00	192.933,48	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	1.603,80	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	8.640,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00.00.00	671.734,92	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00.00.00	25.112,28	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	900.024,48	889.780,68
RECEITA RIO AZUL		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00.00.00	192.933,48	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	1.603,80	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	8.640,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00.00.00	1.417.373,04	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00.00.00	48.173,16	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	1.668.723,48	1.658.479,68
RECEITA TEIXEIRA SOARES		fonte padrão
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00.00.00	128.622,36	1000.06.05.00.00 (PESSOAL)
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	1.069,20	1003.06.05.00.00 (MAT.PERMAN.)
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	5.760,00	1003.06.05.00.00 (INVESTIM.)
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00.00.00	774.345,12	1002.06.05.00.00 (DEMAIS DESP.)
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00.00.00	19.386,12	1002.06.05.00.00 (LINHA SAÚDE)
total	929.182,80	922.353,60
total consorciados -	13.339.481,88	Receitas Correntes
total consorciados -	113.820,00	Receitas de Capital
TOTAL	RECEITAS	17.180.575,00

RESUMO GERAL: TOTAL RECEITA CORRENTE 17.016.358,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL 164.217,00

TOTALS CORRENTES E CAPITAL	Receita Corrente	3.676.876,12
	CONSORCIADOS Transferência Corrente	13.339.481,88
	Receita de Capital	50.397,00
	CONSORCIADOS Transferência de Capital	113.820,00

PROGRAMA 0002 - ASSISTÊNCIA MÉDICO - SANITÁRIA ESPECIALIZADA

Código	Descrição da Ação	Metas
002	Atividades Médicas Especializadas do CIS/AMCESPAR	Desenvolver atividades relacionadas à assistência médica em saúde especializada, bem como atendimentos complementares alternativos em prol de saúde. Nesse contexto cita-se realização de consultas, sessões de atendimentos, exames de apoio diagnóstico, terapias como a Equoterapia, atendimentos profissionais referente hora de trabalho e grupos de pacientes, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos em ambiente hospitalar, atendimento profissional domiciliar, em conformidade com autorização do Ente consorciado. Promover a resolubilidade e acompanhamento em saúde dos atendimentos referente serviços prestados pelo CIS/AMCESPAR.
003	Atividades Complementares de Saúde	1-Aquisição de próteses/órteses oftalmológicas, ortopédicas, bolsas/placas, cateteres, e seus adjuvantes destinados aos pacientes ostomizados. 2-Aquisição de materiais de uso médicos, ambulatoriais/hospitalares, e destinados à enfermagem. 3-Aquisição de mobiliários e equipamentos para propiciar execução de programas de Saúde. 4 -Ampliação, reforma, conservação referente a Obra Unidade Especializada em Saúde do CISAMCESPAR; Investimento quanto a Obra referente construção de Centro Regional de Especialidade.

PROGRAMA 0003 -PROGRAMAS DE SAÚDE

Código	Descrição da Ação	Metas
4	Atividades Referentes a Convênios, Contratos e Programas.	1-Manutenção e ampliação de serviços em saúde através de programas existentes referente Convênios como QualiCIS, Contratos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CEO (Centro Especializado Odontológico), programa SUS, em atendimentos voltados a aquisições de Órteses e Próteses, Próteses dentária, realizações de exames e procedimentos em saúde, consultas especializadas de acordo com a programação autorizada, cirurgias eletivas hospitalar, atendimentos complementares alternativos, fisioterapia, psicologia, nutrição, assistência social, fonoaudiologia, educação física, pedagogia, bem como o Programa Linha Saúde dos consorciados- através de Transporte Sanitário referente o frota do CIS; 2 -Manutenção de serviços especializados do Programa QualiCIS nas Redes Prioritárias do Estado - Atenção Materno/Infantil- Gestantes e Crianças de alto risco e de risco intermediário; Modelo de Atenção às doenças crônicas - nas linhas de Cuidado para hipertensos de alto risco, diabéticos com indicação de controle metabólico, bem como as Saúdes do Idoso e Rede voltada à Saúde Mental; Manutenção da Casa de Apoio a Gestante e Puérpera; Manutenção de rede logística referente aos cinco veículos ônibus, continuação da disponibilidade para uso em transporte de pacientes voltados ao programa CAPS do CIS, também para a realização de Teste da Orelhinha de pacientes bebê, para a locomoção de pacientes responsáveis pela doação de sangue na Unidade de Transfusão de Irati, Serviços voltados ao Hospital Erasto Gaertner, e ainda para os atendimentos em consultas, exames e procedimentos de saúde; Conservação dos demais veículos da frota CIS e novas incorporações, através de aquisições, cessões, doações, e/ou conforme necessidade e conveniências para o CIS. 3-Contratos e/ou Convênios com entidades públicas ou privadas, tendo preferência, as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.
005	Programa Odontologia Especializada	1-Manutenção do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas- sendo atendimentos de endodontia, pacientes com necessidades especiais, preventivo do câncer bucal, periodontia, cirurgia menor oral, dentística; Ampliação dos atendimentos conforme a demanda dos consorciados e em conformidade com o Ministério da Saúde. 2-Manutenção do laboratório de próteses odontológicas, aquisições via recursos SUS e custeio Consorciados de materiais para confecção de próteses, bem como serviços profissionais técnicos e nível superior, ampliação dos atendimentos para realizações de maior número de próteses conforme programação pactuada de acordo com portarias Ministeriais. 3-Aquisição de materiais e equipamentos, e serviços relacionados ao custeio, e também referente conservação e melhorias tendo em vista seguimentos de orientações de portarias Ministeriais da Saúde, levando em consideração alterações quanto a melhorias qualitativas/quantitativas para fins de melhores avaliações de resultados, com objetivo de acréscimos de repasses financeiros Federais, de acordo com Programas Ministeriais.
006	Programa De Saúde Mental CAPS -Centro De Atenção Psicossocial	1-Manutenção do Programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), de acordo com Portaria Ministerial que o estabelece, em conformidade com Plano de Trabalho e aplicação firmado através de termo de Contrato por intermédio Municipal, através de realizações de serviços voltados a atendimentos a pacientes público alvo da Saúde Mental, e ainda a realização de demais serviços e aquisições de materiais direcionados a manutenções para o custeio do Programa, além de aquisições de equipamentos de uso permanente, diárias destinadas à pessoal civil e locação de imóvel para fins do funcionamento do CAPS do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:B361D670

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 50 DE 04/08/2020.-SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS/AMCESPAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Conselho de Prefeitos do CIS/AMCESPAR aprovou, e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Geral do CIS-AMCESPAR, para o exercício financeiro de 2021, e em conformidade com o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC**, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 17.180.575,00 (Dezessete milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA		17.180.575,00
1.0.0.0. RECEITAS CORRENTES		17.016.358,00
1.3.0.0. RECEITA PATRIMONIAL		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - SUS	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CEO	200,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.-QualiCIS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. -CAPS	700,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.-Pessoa/encargo.	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consorc. Despesa custeio	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	REMUNER. DE DEP.BANC.-Consorciados Linha saúde	100,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consorciados Investimento	50,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção-Ministério da Saúde.	120,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Livre movimentação descentralizado	30,00
1.7.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.342.562,84
1.7.1.8. DA UNIÃO		1.720.057,32
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.DA UNIÃO A CONSÓRCIO PUB.-SUS	1.500,00
1.7.1.8.07.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIO PUB.-CEO	224.918,52
1.7.1.8.07.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF.CONTRATO CAPS- A CONSÓRCIO	397.587,00
1.7.2.8. DO ESTADO		1.327.713,28
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.ESTADO- Conv. QualiCIS	1.327.713,28
1.7.3.8. DOS MUNICÍPIOS		13.339.481,88
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	85.748,16
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	493.294,56
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	10.064,04
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	107.185,32
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	419.830,92
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	15.393,96
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	364.429,92
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	2.922.446,04
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	71.002,08
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer. a Consórcio	150.059,40
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer. a Consórcio	406.015,68

1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 366	15.930,36
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 364	750.296,88
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 365	2.683.460,64
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 366	126.652,44
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 364	171.496,44
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 365	1.053.792,36
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 366	21.768,72
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 364	192.933,48
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 365	671.734,92
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 366	25.112,28
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 364	192.933,48
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 365	1.417.373,04
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 366	48.173,16
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 364	128.622,36
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 365	774.345,12
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 366	19.386,12
1.9.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES			600,00
1.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	Fonte 001	600,00
2.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50.397,00
2.4.1.8. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			50.000,00
2.4.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 351	50.000,00
2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	(IntermédioMunicípio)TRANSF.CONV. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- CAPS	Fonte 357	397,00
2.4.3.8. TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			113.820,00
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transf. A CIS	Fonte 367	4.552,80
2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 367	5.691,00
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 367	19.349,40
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 367	7.967,40
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 367	39.837,00
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 367	9.105,60
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 367	10.243,80
2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 367	10.243,80
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transfer.a Consórcio	Fonte 367	6.829,20

TOTAL DA RECEITA 17.180.575,00

Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa apresenta a seguinte distribuição:

Cód.	Descrição	Fonte 364	Fonte 365	Fonte 366	Fonte 367	Fonte 001
30.00	DESP.CORRENTE	2.145.005,44	10.843.293,28	353.583,16	0,00	630,00
31.00	PESSOAL/ENCARGOS	2.145.005,44	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORRENTES	0,00	10.843.293,28	353.583,16	0,00	630,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	113.870,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	113.870,00	0,00

Cód.	Descrição	Fonte 31369	Fonte 496 Ceo	Fonte 368	Fonte 357 CAPS	Fonte 351
30.00	DESP.CORRENTE	1.721.557,32	225.118,52	1.328.713,28	398.287,00	0,00
31.00	PESSOAL / ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORR.	1.721.557,32	225.118,52	1.328.713,28	398.287,00	0,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	397,00	50.120,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	397,00	50.120,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE..... 17.016.188,00

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL..... 164.387,00

TOTAL DA DESPESA..... 17.180.575,00

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do CIS-AMCESPAR, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2020, utilizando como recursos para cobertura quaisquer formas definidas conforme parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Irati/PR, em 04 de agosto de 2020.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:747004D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ